

Santo André, 25 de abril de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 18/04/2023

Parecer Comissões: 15/06/2023

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003000360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.